



DIRETORIA DE ENSINO DE SUZANO  
**E.E. PROF. JANDYRA COUTINHO**  
Rua Augusto S. de Aquino, 05 – Jd. Gardênia Azul – Suzano – SP.  
Fone: 4749-4947 - CEP 08696-410  
email:e901891a@educacao.sp.gov.br

## EDITAL

### Vice Diretor de Escola

A E.E. “Professora Jandyra Coutinho”, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice Diretor de Escola.

#### **I - Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

#### **II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:**

a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados - MMR da Unidade Escolar;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

● Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

● Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

● Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;



DIRETORIA DE ENSINO DE SUZANO  
**E.E. PROF. JANDYRA COUTINHO**

Rua Augusto S. de Aquino, 05 – Jd. Gardênia Azul – Suzano – SP.

Fone: 4749-4947 - CEP 08696-410

email:e901891a@educacao.sp.gov.br

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### **III - Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados - MMR.

A consulta do Método de Melhoria de Resultados – MMR da unidade escolar poderá ser obtida pelo <https://docs.google.com/presentation/d/16WXa9P-6n5rSDdCdHlXqn60rFiThoT8c/edit?usp=sharing&ouid=117478276526228532873&rtpof=true&sd=true>

### **IV – Entrevista**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V – Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens 1, 2 e 3 deste edital;
- d) Currículo Profissional.

### **VI - Das inscrições**

Local: EE “Profa. Jandyra Coutinho”

Período: 15/01 a 19/01/2024

Horário: das 9 h às 15 h

A entrevista ocorrerá no dia 22/01/2024, em horário agendado pela direção.

### **VII - Disposições finais**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.



DIRETORIA DE ENSINO DE SUZANO  
**E.E. PROF. JANDYRA COUTINHO**

Rua Augusto S. de Aquino, 05 – Jd. Gardênia Azul – Suzano – SP.

Fone: 4749-4947 - CEP 08696-410

email:e901891a@educacao.sp.gov.br

- b) O Vice Diretor de Escola terá que cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.